



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 229/2015/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 038/2011 de 26 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do município de **Itabirito/MG**.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 038/2011 de 26 de julho de 2011;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 18 de outubro de 2013, o Ato de **Resultado da Avaliação Psicológica** do PSS 038/2011 do Município de Itabirito.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do Avaliação Psicológica, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.”

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar** o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 038/2011 do Município de Itabirito, tendo em vista seu vencimento.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2015.

**Ronildo André da Silva**  
**Diretor de Recrutamento e Seleção.**

**Janaína Luiza Del Bioni**  
**Superintendente de Recursos Humanos**